



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.418, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a reversão da aposentadoria por invalidez da servidora Joana Darck Ribeiro da Silva Prado, na forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999 c/c § 6º do art. 20 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de previdência Social do Município de Palmas (PREVIPALMAS) e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 725/2016-JMO,

DECRETA:

Art. 1º É revertida a aposentadoria por invalidez da servidora JOANA DARCK RIBEIRO DA SILVA PRADO, matrícula nº 31375, no cargo de provimento efetivo de Professor PII, concedida por meio do Decreto de 13 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 609, de 14 de setembro de 2012, a qual deve retornar às suas atividades laborais no mesmo cargo com suas eventuais transformações.

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal da Educação, promover a lotação da referida servidora em seu órgão de origem e o consequente retorno ao sistema de pagamento dos servidores ativos, com todos os direitos e vantagens do cargo, conforme Despacho nº 223/2017, da lavra da Presidência do PREVIPALMAS, consignados nos autos do Processo nº 2016055798.

Art. 3º É revogado o Decreto de 13 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 609, de 14 de setembro de 2012, que concedeu aposentadoria por invalidez a referida servidora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2017, data da apresentação da servidora à Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 20 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas